



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

## PORTARIA CRP-08-ADM/003-2018

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público – Edital 001/2015 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a psicóloga **BRUNA FROGERI FERNANDES CRP-08/19294**, orientadora fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

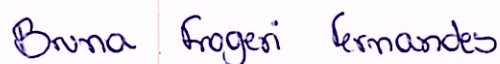
### CUMPRA-SE

Curitiba, 02 de julho de 2018.



Psic. João Baptista Fortes de Oliveira  
CRP-08/00173  
Conselheiro Presidente

Ciente:



Psic. BRUNA FROGERI FERNANDES CRP-08/19294



Item 09 - Ausência de relatórios de viagens nas prestações de contas de diversos processos de diárias, no período das exercícios de 2010 e 2011, caracterizando prejuízo ao erário do Coren-BA (acórdão n.º 1.082/2017 - Plenário TCU);

Item 11.3 - A aquisições de camisetas objeto dos processos administrativos tombados sob os números 43/2011, 51/2011, 72/2011 e 96/2011, vedada pelo TCU (acórdão 909/2008 - 2ª Câmara); aquisição de canetas personalizadas objeto dos processos administrativos tombados sob os números 38/2011 e 46/2011; e a aquisição de sacolas em tecido objeto do PAD n.º 47/2011; caracterizam-se como brindes, cuja aquisição é vedada pelo TCU (acórdão TC n.º 005.122/2008-1).

Art. 2º Designar para compor a presente Tomada de Contas Especial os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Antonio Carlos Paim Cardoso Junior, e  
Jaguaraci Santos Mendes

Parágrafo único: Para cumprir as suas atribuições, a Comissão procederá às ações necessárias em conformidade com as Portarias 71/2012, 155/2016 e 122/2018 do Tribunal de Contas da União - TCU;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 45 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a tramitação da Tomada de Contas Especial ao órgão de controle interno, dando ciência à Presidente.

MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS  
Presidente

KEYLA DA SILVEIRA PINTO  
Secretária

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 177, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT, CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012 que institui os Empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências; CONSIDERANDO as DECISÕES COREN-MT Nº 46/2016 e Nº 04/2018, que dispõem sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren-MT, tendo reestruturado empregos, funções, atribuições de emprego e salários dos empregados em comissão e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Designar a Analdy Carneiro da Silva, CPF Nº. 544.318.081-91, para exercer o Emprego Público em Comissão de Assessor Analista I, com a função de Controladora Interna e atribuições especificadas nas Decisões 46/2016, 04/2018 e anexos.

Art. 2º Atribuir a remuneração de R\$ 5.775,65 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensal, valor estipulado na Tabela descrita do Anexo II da Decisão 04/2018 equivalente ao cargo e carga horária nomeada;

Art. 3º A função será desempenhada nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Art. 4º Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018, devendo ser publicada no Diário Oficial da União para que surta os efeitos legais.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 271, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em seu artigo 34, e ainda as disposições do Regimento do Órgão, resolve:

Nomear o funcionário MARCELO RODRIGO DA SILVA PAIJOIA, CPF: 624.966.382-72, para atuar como Fiscal Titular do Convênio nº 006/2018. Convente: MUTUA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA e como Fiscal Substituta HELENA FERREIRA MONTEIRO, CPF: 249.081.932-15. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES

#### PORTARIA Nº 272, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em seu artigo 34, e ainda as disposições do Regimento do Órgão, resolve:

Nomear a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS, CPF: 082.531.532-87, para atuar como Fiscal Titular do Convênio SN-01/2016. Convente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT e como Fiscal Substituta CRISTIANE COELHO FRANÇA, CPF: 803.410.802-25. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 2.8 da Ata da 13ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 20/06/2018, decide:

Artigo 1º Nomear a Dra. Luciane Maria Ribeiro Neto, Gerente da Secretaria de Governança Corporativa do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de fevereiro de 2018.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente CRF/SP

#### PORTARIA Nº 16, DE 20 JUNHO DE 2018

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno da Entidade, conforme trecho 03.16 da Ata da 13ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 20/06/2018, resolve:

Artigo 1º Ficam designados para integrar o Grupo Técnico de Avaliação de documentos de pós-graduação lato e stricto sensu advindos de Instituições de Ensino Superior, comprovação de atuação na área, residência e autorização para prescrição, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, os seguintes membros:

- I - Amouni Mohmoud Mourad;
- II - Ana Claudia Vallin da Cruz de Mello;
- III - Antonio Tavora de Albuquerque Silva;
- IV - Bruna Kogici Lopes;
- V - Renato Sebastião Salimio;
- VI - Nathália Christina Dimiz Silva;
- VII - Vanessa Boeira Farigo.

Artigo 2º As decisões serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente CRF/SP

#### PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 2.9 da Ata da 13ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 20/06/2018, decide:

Artigo 1º Nomear a Dra. Danilca de Cassia Moreira Noronha, Ouvidora do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

MARCOS MACHADO FERREIRA

### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região, no uso das competências que lhe são conferidas na Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e no Regimento Interno Comum aprovado pela Resolução CFN nº 356/2004, alterada pela Resolução CFN nº 460/2009; CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, devidamente justificada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Memorando nº 577/2018; CONSIDERANDO, ainda, as disposições atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar, constantes na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os ditames da Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal; resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 04/09/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação, ao Plenário do CRN/1, do relatório da comissão processante de que trata a Portaria CRN/1 nº 11, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição nº 86, de 07 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIRO SOARES MANGABEIRA JÚNIOR

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

#### ATO Nº 4, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Conselho Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Resolução CRO-AL nº 11/2014, Decisão CFO 06/2015 e na forma do Edital N. 01/2017, resolve:

Nomear o candidato aprovado e classificado, a saber: Cargo de Fiscal Nivel Médio: 1) Colocação da Ampla Concorrência: Denilson Souto dos Santos, Portaria CRO-AL 23/2018.

A posse do candidato nomeado dar-se-á nos termos da respectiva portaria.

JOÃO ALFREDO TENÓRIO LINS  
GUIMARÃES

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público - Edital 001/2015 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei resolve:

Art. 1º Nomear a psicóloga BRUNA FROGERI FERNANDES CRP-08/19294, orientadora fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA  
CRP-08/60173  
Conselheiro Presidente

BRUNA FROGERI FERNANDES  
CRP-08/9294

#### Edital e Avisos

### MINISTÉRIO DA DEFESA HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### EDITAL Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso VIII, artigo 3º do Regimento Interno do HFA constante da Portaria nº 10, de 7 de março de 2018, do Ministério da Defesa, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e de acordo com o que consta do processo SEI nº 60550.021294-2018-46, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do pagamento do mês de JUNHO/2018, referente ao servidor aposentado JAILTON CORADO GUEDES, CPF: 868.620.065-66, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, conforme o disposto na alínea "a" do art. 11 da Orientação Normativa/SEGEP/MOG nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Brasília-DF/ Hospital das Forças Armadas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3966-2264, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

GEN DIV RUI YUUKA MATSUDA